



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI Nº 1.611/2.021
De 17 de junho de 2021

Autor: Vereador Ari Ferreira Bonilha

“Dispõe no âmbito do município de Guiratinga sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o poder executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda na cidade de Guiratinga/MT.


Parágrafo Único - O poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às mulheres de baixa renda, ficando a distribuição a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Básica.

Artigo 2º - Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada em qualquer um dos programas assistenciais do governo Federal, se estendendo o direito também às filhas que já menstruem.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, sendo atribuídas à secretaria com maior orçamento disponível.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de junho de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 18/06/2021 a 18/06/2022. **Data de assinatura:** 18/06/2021. Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021

Pregão Presencial nº 013/2021 e Processo de compra nº 0470/2021.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 161/2021. **Contratada:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES 98254081115, CNPJ N.º 42.264.056/0001-01. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa habilitada para prestação de SERVIÇO DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO, voltados à atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 18/06/2021 a 18/06/2022. **Data de assinatura:** 18/06/2021. Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021

Pregão Eletrônico nº 046/2021 e Processo de compra nº 1047/2021.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 162/2021. **Contratada:** ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 28.258.221/0001-83. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 183.198,00 (cento e oitenta e três mil e cento e noventa e oito reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 18/06/2021 a 18/06/2022. **Data de assinatura:** 18/06/2021. Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

Pregão Eletrônico nº 046/2021 e Processo de compra nº 1047/2021.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 163/2021. **Contratada:** VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ N.º 12.939.753/0001-46. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa e nove reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 18/06/2021 a 18/06/2022. **Data de assinatura:** 18/06/2021. Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021

Pregão Eletrônico nº 046/2021 e Processo de compra nº 1047/2021.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 164/2021. **Contratada:** SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ N.º 50.238.039/0001-10. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor registrado: R\$ 663.878,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e oito reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência:** 18/06/2021 a 18/06/2022. **Data de assinatura:** 18/06/2021. Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de tarifas bancárias, sobre recolhimento de taxas, tarifas e tributos emitidos pela prefeitura municipal de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** BANCO COOPERATIVO SIGREDDI S/A. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** Junho a dezembro. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº 1404/2021. Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2021. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.611/2.021
De 17 de junho de 2021

Autor: Vereador Ari Ferreira Bonilha

“Dispõe no âmbito do município de Guiratinga sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o poder executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda na cidade de Guiratinga/MT.

Parágrafo Único - O poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às mulheres de baixa renda, ficando a distribuição a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Farmácia Básica.

Artigo 2º - Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada em qualquer um dos programas assistenciais do governo Federal, se estendendo o direito também às filhas que já menstruam.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, sendo atribuídas à secretaria com maior orçamento disponível.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de junho de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial n.º 010/2021, referente ao “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva”, a seguinte Empresa: **1) WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA 00904081109**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.348.506/0001-42, localizada na Rua dos Pequis, n.º 998, Quadra 55, Lote 01, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação, com valor global de R\$ 105.575,00 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
Ipiranga do Norte – MT, 21 de Junho de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Ipiranga do Norte – MT, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 152/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a data de abertura do Certame do Pregão Presencial 001/2021, cujo objeto é “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada (laboratório) para a Execução de Serviços de Análises Físico - Químicas, Microbiológicas e Agrotóxicas em Amostras de Água”, a data de abertura do certame passa a ser no dia 02/07/2021, às 07:30 h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, devido a retificação do Termo de Referência. Os interessados poderão consultar o novo Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, no horário de expediente da Prefeitura, ou no site www.saaeipiranga.com.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES ou ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 21 de Junho de 2021.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 366/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre o afastamento da servidora NEIRIANE DA SILVA COSTA em razão de Auxílio Doença”.

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e recepção das normas infraconstitucionais em razão da compatibilidade com a Emenda Constitucional, observando-se o Princípio da Hierarquia das Normas que norteiam nosso ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a vigência as alterações dispostas na Emenda Constitucional nº 103, especialmente o art. 9º, §§ 2º e 3º;